

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira  
**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José  
**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)  
**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe  
**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva  
**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
  
**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pasouutto da Rocha  
**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano  
**Guarda Civil Municipal**  
Marcos Soares de Souza  
**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro  
**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão  
**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
  
**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares  
**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto  
**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Jorge Willian Pereira Cabral  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Matheus da Silva José  
**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel  
**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)  
**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior  
**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	3
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>5</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>6</b>

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

#### DECRETO Nº 101/2016

Reajusta o valor das Bolsas de Estudo para o Ensino Infantil e Fundamental, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o disposto no §2º do art. 13 da Lei Municipal nº 8.072, de 05 de março de 2009;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 8.072, de 05 de março de 2009, em especial a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2016 e nos dois anos subsequentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reajustar o valor unitário das bolsas de estudo de ensino infantil e fundamental das unidades credenciadas, haja vista que os valores permanecem inalterados des-

de a edição da norma vigente - Lei Municipal nº 8.072, de 05 de março de 2009;

**CONSIDERANDO** que diante do contexto atual, a realidade econômica impõe à correção do repasse as conveniadas, para continuidade da prestação de serviços à conveniente;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam reajustados, no percentual de 10% (dez por cento), os valores das bolsas de estudo para o Ensino Infantil e Fundamental das instituições credenciadas, nos moldes da Lei Municipal nº 8.072, de 05 de março de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 05 de maio de 2016.

**ROSINHA GAROTINHO**

- Prefeita -

Id: 1955222

#### DECRETO Nº 102/2016

Dispõe sobre exigência de apresentação de certidões de regularidade fiscal pelos concessionários do serviço público de transporte coletivo no Município de Campos dos Goytacazes para o pagamento do subsídio tarifário.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

nos termos dos artigos 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** as características no serviço público de transporte coletivo, a essencialidade do serviço e a situação econômica em âmbito nacional.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Para a realização do repasse de recursos públicos em razão de subsídio tarifário aos concessionários do serviço público de transporte coletivo no Município de Campos dos Goytacazes referente aos meses de novembro e dezembro de 2015 e primeiro semestre do ano de 2016 fica dispensada a apresentação de certidões de regularidade fiscal conforme exigência do Decreto Municipal nº 24/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de maio de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

Id: 1955223

### Decreto nº 104/2016

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

**Art. 1o** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 675.520,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

<b>210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS</b>	
<b>21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS</b>	
<b>1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA</b>	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167.200,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>167.200,00</b>

<b>310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND.CULT.JORNAL.OSWALDO LIMA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	73.320,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>73.320,00</b>

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	435.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>435.000,00</b>

**Art. 2o** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

<b>210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS</b>	
<b>21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS</b>	
<b>1.04.122.0063.2267 - AMPLIACAO E MANUT. DE CEMITERIOS PUBLICOS MUNICI-PAIS</b>	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	73.320,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>73.320,00</b>

<b>150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.15.452.0135.1906 - REVITALIZACAO DO CENTRO HISTORICO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	167.200,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>167.200,00</b>

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.361.0013.2479-BOLSA DE ESTUDO P/ EDUC.INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	435.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>435.000,00</b>

**Art. 3o** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de maio de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**

Prefeita

Id: 1955258

**Portaria Nº856/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar em efeito a portaria nº 710/2015 que nomeou, **Larissa de Almeida Lopes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Assessor Especial de Núcleo, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº857/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marina Ambrosio da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Assessor Especial de Núcleo, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº858/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1987/2015 que nomeou **Kátia Regina Naomi Murakami**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Inspeção, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 859/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 655/2016 que nomeou, **Elanderson Figueredo Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Lagoa das Pedras, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 860/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Meire Nalva Beral do Espírito Santo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Lagoa das Pedras, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1955256

**Portaria nº 814/2016**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria de Lourdes Menezes da Silva.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1017/2016, publicado em 20/04/2016:

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a **Maria de Lourdes Menezes da Silva**, na condição de viúva do falecido funcionário Benedito Gomes da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Gari, matrícula nº6110, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 04/12/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.252,08 (hum mil duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Gari	Art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.252,08

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

Id: 1955221

**Portaria Nº853/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1984/2015 que nomeou **Eduardo Augusto Barbosa Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Coordenador de Produção Agropecuária, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº854/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Eduardo Augusto Barbosa Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1955006

**Portaria nº 814/2016**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria de Lourdes Menezes da Silva.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1017/2016, publicado em 20/04/2016:

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a **Maria de Lourdes Menezes da Silva**, na condição de viúva do falecido funcionário Benedito Gomes da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Gari, matrícula nº6110, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 04/12/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.252,08 (hum mil duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Gari	Art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.252,08

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

Id: 1955219

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**PORTARIA Nº120/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 14.04.2016, em R\$ 2.715,12 (Dois mil setecentos e quinze reais e doze centavos), com base no Parecer Jurídico nº 426/2016 às fls. 27, este deferido em 15.03.2016, exarado no Processo nº 6364/2015, e Portaria de Concessão nº 382/2016, de 23 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 14 de abril de 2016, a PENSÃO MENSAL da Srª. ELIANE GOMES DE SÁ SOUSA, na condição de viúva do falecido funcionário, Everaldo de Sousa Cesário, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, na função de Operador de Máquina I - Padrão O, matrícula nº5770, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 08.11.2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA:	VALOR	PROVENTOS
De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 2.715,12	Dois mil setecentos e quinze reais e doze centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004 C/C ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**Portaria Nº127/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar, a partir de 15 de abril de 2016, em R\$ 4.199,15 (Quatro mil cento e noventa e nove reais e quinze centavos), o provento mensal da SRª ROSANGELA NOGUEIRA SIMÕES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I- 20 horas "J", matrícula nº5274, aposentada conforme Portaria nº376/2016, de 17 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 15 de abril de 2016, com base no art.3ºda EC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº8.541/2014; Lei Municipal nº. 7.429/2003 e anexo; c/c lei nº8.133/2009 e Lei nº. 5.132/90.	R\$ 2.441,37	Dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 732,41	Setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 292,96	Duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos.
<b>Progressão:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº8.133/2009.	R\$ 732,41	Setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos.
Total:	R\$ 4.199,15	Quatro mil cento e noventa e nove reais e quinze centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 29 de abril de 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**Portaria Nº128/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 215.215-7/12, republicar a Portaria nº. 043/2012, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial em 23 de março de 2012, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 25 de outubro de 2011, em R\$ 2.366,56 (Dois mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), o provento mensal da SRª RITA DE CÁSSIA LIMA DA SILVA PINTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II- 25 horas - "J", matrícula nº. 4030, aposentada conforme Portaria nº. 1212/2011, de 20 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 25 de outubro de 2011, com base no art.3ºda EC nº. 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011 e Lei nº 5.132/90;	R\$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos.
--	--------------	---



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**



<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 430,28	Quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos.
<b>Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº 7.345/02.</b>	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze centavos.
<b>Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº 7.345/2002.</b>	R\$ 286,85	Duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos.
<b>Total:</b>	R\$ 2.366,56	<b>Dois mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE MAIO DE 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº157/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 221.127-9/09, republicar a Portaria nº.221/2005, de 21 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial em 15 de outubro de 2005, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 21 de junho de 2005, com efeito a contar a partir de 09 de fevereiro de 2005, data do óbito, em **R\$ 794,83 (Setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos)**, conforme Parecer Jurídico nº. 2064/2005, deferido em 23.05.2005, exarado nos autos do Processo nº. 2072/2005 e Portaria de Concessão nº. 1133/2005, de 30 de maio de 2005, publicada no Órgão Oficial em 21 de junho de 2005, a **Pensão Mensal** concedida ao senhor RICARDO PEREIRA RANGEL, na condição de viúvo da falecida servidora **Criciane de Melo Chagas Rangel**, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 25 horas, matrícula nº15497-8, falecido na ativa, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, tudo com base nos art. 111 da Lei 5.247/91 e artigos 8º, I, 73, 74 e 78, inciso I da Lei nº. 6.786/99 - PREVICAMPOS c/c art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 794,83	<b>Setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos.</b>
---	------------	---

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº159/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve republicar, por incorreção, a Portaria nº. 072/2008, de 24 de março de 2008, publicada no Diário Oficial em 17.04.2008, para vigor nos seguintes termos: fixar, a partir de 10 de fevereiro de 2008, em **R\$ 838,30 (Oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**, o provento mensal do Sr. JOSÉ MARIA

ROSA, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº2936, aposentado conforme Portaria nº 036/2008, de 22 de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial em 10 de fevereiro de 2008, com base no artigo 6º da EMC nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO:</b> Referente ao valor do cargo de Conservador de Estradas e Vias Públicas, Nível I, letra "A" da tabela de Vencimentos, Anexo V da Lei nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 4.950/89.	R\$ 479,03	Quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 167,66	Cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos.
<b>INSALUBRIDADE:</b> Referente a 40% (Quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 191,61	Cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 838,30</b>	<b>Oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE MAIO DE 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº160/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 14.04.2016, em **R\$ 2.028,56 (Dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, com base no Parecer Jurídico nº 471/2016 à fl. 36, este deferido em 15.03.2016, exarado no Processo nº 4676/2015, e Portaria de Concessão nº 386/2016, de 29 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 14 de abril de 2016, a **PENSÃO MENSAL** da Srª. SALVADORA DE OLIVEIRA ROSA, na condição de viúva do falecido funcionário, José Maria Rosa, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão "O", matrícula nº2936, aposentado conforme Portaria nº. 036/2008, publicada em 10.02.2008, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, **com efeito a contar de 26.07.2015, DATA DO ÓBITO**, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art.8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**:

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 2.028,56	<b>Dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos.</b>
--	--------------	---

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004 C/C ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

Id: 1955070

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE**

---

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2016.002.000013-P-PR, convite nº. 004/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, aquisição de bolas de voleibol, futsal, basquetebol e futebol de grama para atender aos projetos e escolinhas da Fundação Municipal de Esportes, cuja finalidade é incentivar crianças, adolescentes e adultos a prática esportiva, à licitante vencedora SERO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.160.590/0001-36, com o valor total de R\$ 79.220,00 (setenta e nove mil, duzentos e vinte reais).

Em, 06 de maio de 2016.

**Rogério Quitete de Campos**  
=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

Id: 1955253

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**

**Equipe Multidisciplinar do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2016 - SEDAM/SIMURB**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA** do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Plano Diretor do Município e na Lei de Zoneamento e Uso do Solo;

Considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 253/2009, publicado no Diário Oficial do Município em 30/09/2010, que cria a Equipe Multidisciplinar de Análise do **EIV/RIV**;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º.** Ficam designados para compor a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (**EM**) de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (**EIV-RIV**), da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, os servidores abaixo relacionados:

**I - Secretária Municipal de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM):**

a) Carlos Henrique de Oliveira Precioso;  
b) Jose Alberto Nogueira Pereira;

**II - Secretária Municipal de Obras e Urbanismo (SIMURB):**

a) Breno Silveira Rosas Filho;  
b) Cirabel Ribeiro Paes;

**III - Instituto Municipal de Transito e Transportes (IMTT):**

a) Paulo Roberto Ribeiro Dias;

**IV - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento**

a) Ulysses Cardoso Rangel;

**Art. 2º.** Fica revogada a PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2015-

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de Maio de 2016.

**ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Id: 1955213

**Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA**

---

**CODEMCA**

**PORTARIA 208/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1583/15, fls. 23, em nome de Rogério Siqueira Toledo e Maria Helena Chicralla Siqueira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Rogério Siqueira Toledo e Maria Helena Chicralla Siqueira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 11.156-B, Quadra "A-5", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

---

**CODEMCA**

**PORTARIA 209/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4223/15, fls. 18, em nome de Edval Trindade Tavares, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Edval Trindade Tavares, o direito de Perpetuação de Sepultura número 509, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

---

**CODEMCA**

**PORTARIA 210/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2235/15, fls. 20, em nome de Itamar de Campos e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Itamar de Campos e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00-004-SM, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

---

**CODEMCA**

**PORTARIA 211/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6871/15, fls. 20, em nome de Alexandre Aladoga Gonçalves e Rosenilda Gonçalves e Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Alexandre Aladoga Gonçalves e Rosenilda Gonçalves e Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4.042, localizado no Cemitério Público Municipal de Dores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 212/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5715/15, fls. 14, em nome de Sidney Ribeiro de Brito, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Sidney Ribeiro de Brito, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2185, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Eduardo.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

---

**CODEMCA**

**PORTARIA 213/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7127/11, fls. 15, em nome de Manoel da Conceição Rodrigues Alves, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Manoel da Conceição Rodrigues Alves, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.798, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

---

**CODEMCA**

**PORTARIA 214/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4809/15, fls. 24, em nome de Irani Nunes Pessanha, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Irani Nunes Pessanha, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.596, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

---

**CODEMCA**

**PORTARIA 215/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4804/15, fls. 23, em nome de Almiranda Martins Pereira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Almiranda Martins Pereira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.149, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

---

**CODEMCA**

**PORTARIA 216/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de



2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1465/15, fls. 17, em nome de Aldecir Nascimento da Penha, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Aldecir Nascimento da Penha, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4077, localizado no Cemitério Público Municipal de Dores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 217/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3047/15, fls. 24, em nome de Thiago Pontes da Silva Peixoto e Mães e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Thiago Pontes da Silva Peixoto e Mães e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 36.803-A, Quadra "A-Especial", localizado no Cemitério Público Urbano do Cajú.

Campos dos Goytacazes, 23 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 218/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4694/15, fls. 23, em nome de Jurandir de Azevedo, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jurandir de Azevedo, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.001-PR, localizado no Cemitério Público Municipal de Rio Preto.

Campos dos Goytacazes, 23 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 219/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1665/15, fls. 17, em nome de Joaquina Maria Francisca Silva Ferreira e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Joaquina Maria Francisca Silva Ferreira e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.604, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Eduardo.

Campos dos Goytacazes, 23 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 220/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5725/15, fls. 16, em nome de Maurício José Ribeiro Netto e Salvadora Ribeiro Netto e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maurício José Ribeiro Netto e Salvadora Ribeiro Netto e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 32.919, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 23 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 221/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6801/15, fls. 16, em nome de Jocileide Cabral Veloso Barreto e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jocileide Cabral Veloso Barreto e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.657, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 23 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 222/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1359/15, fls. 17, em nome de Adilson Campinho e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Adilson Campinho e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.530, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 223/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6766/15, fls. 16, em nome de Antônio Alves Rangel, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Antônio Alves Rangel, o direito de Perpetuação

de Sepultura número 11.010, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 224/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8816/14, fls. 25, em nome de Maria de Lurdes Monteiro Nunes, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria de Lurdes Monteiro Nunes, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.026-SS, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 225/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5409/15, fls. 18, em nome de Amara Ivone de Souza Rodrigues, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Amara Ivone de Souza Rodrigues, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.015-CT, localizado no Cemitério Público Municipal de Coqueiro de Toccos.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 226/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2751/15, fls. 18, em nome de Maria dos Anjos de Sousa Areas, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria dos Anjos de Sousa Areas, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3.245, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 227/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5131/15, fls. 21, em nome de Gilberto Rangel Ribeiro Junior, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Gilberto Rangel Ribeiro Junior, o direito de Perpetuação de Sepultura número 123, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 228/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2867/15, fls. 22, em nome de Luiz Sergio Brasil Cardoso, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Luiz Sergio Brasil Cardoso, o direito de Perpetuação de Sepultura número 61.777-A, Quadra "A-3", localizado no Cemitério Público Urbano do Cajú.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 229/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6865/15, fls. 14, em nome de Maria Salvadora da Silva Machado, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Salvadora da Silva Machado, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2721, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Rita/ Lagoa de Cima.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 230/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6736/15, fls. 34, em nome de Aldinei de Siqueira Oliveira e Pai e Tios, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Aldinei de Siqueira Oliveira e Pai e Tios, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.381, localizado no Cemitério Público Municipal de Coqueiro de Toccos.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 231/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3163/15, fls. 25, em nome de Ivani Leopoldo de Oliveira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ivani Leopoldo de Oliveira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 77128-A, Quadra "L", localizado no Cemitério Público Urbano do Cajú.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 232/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6321/15, fls. 22, em nome de Antonia da Penha Alves Marcelino, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Antonia da Penha Alves Marcelino, o direito de Perpetuação de Sepultura número 251, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Cajú.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 233/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1566/15, fls. 24, em nome de Zelina Vidal Pereira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Zelina Vidal Pereira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.955, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Eduardo.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 234/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 10519/09, fls. 20, em nome de Derly Tavares de Azevedo e Paulo Roberto de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Derly Tavares de Azevedo e Paulo Roberto de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 78.334-A, Quadra "A-7", localizado no Cemitério Público Urbano do Cajú.

Campos dos Goytacazes, 26 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 235/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 9282/07, fls. 11, em nome de Maria da Conceição Aparecida Silva Peixoto, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria da Conceição Aparecida Silva Peixoto, o direito de Perpetuação de Sepultura número 57.765-A, Quadra "Z-1", localizado no Cemitério Público Urbano do Cajú.

Campos dos Goytacazes, 26 de Fevereiro de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 236/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0075/08, fls. 12, em nome de Jociney Nogueira Fiuza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jociney Nogueira Fiuza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.235, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 237/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8977/07, fls. 17, em nome de Angela Maria Matias Santos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Angela Maria Matias Santos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 55321-A, Quadra "B-Especial", localizado no Cemitério Público Urbano do Cajú.

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 238/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8977/07, fls. 17, em nome de Angela Maria Matias Santos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.



buições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 14858/09, fls. 14, em nome de Salvador Barbosa Barreto, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Salvador Barbosa Barreto, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.752, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 239/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 11378/08, fls. 17, em nome de Eraldo Silva Mateus, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Eraldo Silva Mateus, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.267, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 240/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 15619/09, fls. 17, em nome de Heroito Soares Gonçalves Onça, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Heroito Soares Gonçalves Onça, o direito de Perpetuação de Sepultura número 03.047, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 241/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1509/07, fls. 13, em nome de Conceição de Maria Gomes da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Conceição de Maria Gomes da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 58.021-A, Quadra "I", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 242/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 622/10, fls. 19, em nome de Bartolomeu Luiz Alves de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Bartolomeu Luiz Alves de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.238, localizado no Cemitério Público Municipal de Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 243/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6138/10, fls. 13, em nome de Maria Antonia da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Antonia da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 47.733-A, Quadra "Z-1", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 244/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 13922/09, fls. 31, em nome de João José de Souza Santos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a João José de Souza Santos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 09.989, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 245/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 10855/08, fls. 15, em nome de Maria Sampaio Rocha, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Sampaio Rocha, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.745, localizado no Cemitério Público Municipal de Vila Nova.

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 246/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 14380/09, fls. 13, em nome de Telma Luia Torres da Costa, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Telma Luia Torres da Costa, o direito de Perpetuação de Sepultura número 78.002-A, Quadra "A-3", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 247/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5464/07, fls. 24, em nome de Beatriz Ricardo Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Beatriz Ricardo Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número A-005.318, Quadra "A-9", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 09 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 248/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4186/08, fls. 20, em nome de Claudia Marcia da Penha, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Claudia Marcia da Penha, o direito de Perpetuação de Sepultura número 73.801-A, Quadra "T", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 09 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 249/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7149/10, fls. 13, em nome de Heloisa Siqueira Cabral, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Heloisa Siqueira Cabral, o direito de Perpetuação de Sepultura número 01.888-B, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 250/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6664/08, fls. 18, em nome de Juliana Maria dos Santos Faria e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Juliana Maria dos Santos Faria e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 42461, Quadra "Z-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 251/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7925/10, fls. 19, em nome de Elias Ferreira Da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Elias Ferreira Da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.165-B, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 252/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 458/06, fls. 19, em nome de Ozodia Andrade Ribeiro, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ozodia Andrade Ribeiro, o direito de Perpetuação de Sepultura número 66.757-A, Quadra "M", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 253/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 12862/09, fls. 18, em nome de Alvcy da Silva Albino, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Alvcy da Silva Albino, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.532, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Barbara.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 254/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1176/07, fls. 17, em nome de José Carlos Hygino Filho, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Carlos Hygino Filho, o direito de Perpetuação de Sepultura número 38.778-A, Quadra "F", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 255/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 10774/08, fls. 19, em nome de Ademilda Costa de Souza Menezes, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ademilda Costa de Souza Menezes, o direito de Perpetuação de Sepultura número 57.150-A, Quadra "T", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 256/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0023/10, fls. 16, em nome de Julio Cesar da Silva Fortunato, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Julio Cesar da Silva Fortunato, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.651, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 257/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 12344/08, fls. 15, em nome de Marlene Santana dos Santos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marlene Santana dos Santos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 75.043, Quadra "B-Especial", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

Id: 1954988

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0039 /2016  
PREGÃO SRP Nº 032/2015  
PROCESSO Nº. 2015.115.000202-0-PR  
CONTRATADA: PJD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
CNPJ Nº. 08.251.929/0001-03  
OBJETO: Aquisição de material de informática (toner), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2016

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0041/2016  
PREGÃO SRP Nº 032/2015  
PROCESSO Nº. 2015.115.000202-0-PR  
CONTRATADA: C.A.M. CASTILHOS  
CNPJ Nº. 07.486.627/0001-43  
OBJETO: Aquisição de material de informática (cartucho, toner), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.990,00 (catorze mil e novecentos e noventa e nove reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2016

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0040 /2016  
PREGÃO SRP Nº 032/2015  
PROCESSO Nº. 2015.115.000202-0-PR  
CONTRATADA: C.B.BRAGA-SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPERARIA-ME  
CNPJ Nº. 18.203.175/0001-61

OBJETO: Aquisição de material de informática (cartucho), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.470,00 (sete mil e quatrocentos e setenta reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2016

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0024/2016  
PROCESSO Nº. 2015.115.000162-8-PR  
PREGÃO SRP Nº 027-B/2015  
CONTRATADA: DIBOA COMERCIAL LTDA.  
CNPJ Nº. 04.960.002/0001-83.  
OBJETO: Aquisição de papel - tamanho A4 - com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2016.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2016.

Id: 1955250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO- PRAZO**

Processo nº 2013.105.000142-5-PR  
Concorrência Pública nº 018/2013  
Contrato nº 0068/2014  
Empresa Contratada: **SERVEN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ: 29.632.940/0001-85  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Albertina Azeredo Venâncio - Rua An-

tônio Luiz da Silveira, nº 204 - Travessão - Campos dos Goytacazes/RJ, sem reflexo financeiro.  
Prazo aditivo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
Data da assinatura: 28/12/2015.

Campos dos Goytacazes, 09 de Maio de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1955251

**Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esporte**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
EXTRATO CONTRATO  
PROCESSO n.º 2014.019.000859-7-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 001/2016**

OBJETO: serviço de "BUFFET" (lanche, camarim, coquetel e "coffee break"), indispensável ao atendimento dos eventos culturais e artísticos programados para o município de Campos dos Goytacazes -RJ.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME  
CNPJ/MF sob o nº 05.659.399/0001-30  
Valor global: R\$ 58.177,26 (cinquenta e oito mil cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)  
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses  
Data da Assinatura: 11/02/2016

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2016.

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
(Publicado por omissão)

Id: 1955237

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Ambiental**

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO (LIO)**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela LIDER TAXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL, CNPJ Nº 17.162.579/0026-40, através do Processo nº 040/2016, Licença de Instalação e de Operação para implantação de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), no imóvel situado na Estrada de Conselheiro Josino, s/nº, Vila Nova - 2º Distrito, nesta cidade.  
Não foi determinado realização de estudo de impacto ambiental.

Campos dos Goytacazes, 27 de Abril de 2015

**Milena Rocha**  
Assessora-Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO (LIO)**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, CNPJ Nº 34.075.739/0001-84, através do Processo nº 055/2016, Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licenciamento para atividade de pesquisa, extensão, aulas teóricas em salas de aula, aulas em laboratórios, além de pesquisas, no imóvel situado na Av. 28 de Março, nº 423, Centro, nesta cidade.  
Não foi determinado realização de estudo de impacto ambiental.

Campos dos Goytacazes, 27 de Abril de 2015

**Milena Rocha**  
Assessora-Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental

Id: 1955066

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.16/2016**

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 469 da Lei 8.690/2015 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
CANTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A	05.500.018/0013-00	84.448	16.399

**Bernadete Lordello Mello**  
Fiscal de Rendas  
Mat. 12.247

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.17/2016**

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.  
Assim sendo, o autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 469 da Lei 8.690/2015 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
CANTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A	05.500.018/0013-00	84.448	16.400

**Bernadete Lordello Mello**  
Fiscal de Rendas  
Mat. 12.247

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.18/2016**

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 469 da Lei 8.690/2015 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
CANTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A	05.500.018/0013-00	84.448	16.551

**Bernadete Lordello Mello**  
Fiscal de Rendas  
Mat. 12.247

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.19/2016**

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 469 da Lei 8.690/2015 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
CANTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A	05.500.018/0013-00	84.448	16.552

**Bernadete Lordello Mello**  
Fiscal de Rendas  
Mat. 12.247

Id: 1955183

**Instituto de Previdência de Servidores do  
Município de Campos dos Goytacazes**

**PREVICAMPOS  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de  
Campos dos Goytacazes  
Conselho Deliberativo  
Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 566/2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/12/2014, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº. 6.786/99, para **reunião ordinária**, que será realizada no dia **10/05/2016** às **10:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Avaliação de proposta sobre equilíbrio Atuarial;
- b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 09 de Maio de 2016.

**Jorge Willian Pereira Cabral**  
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1955069

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0095/2016**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0113/2015, que nomeou **Jorge Gomes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de maio de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de maio de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0096/2016**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**R-E-S-O-L-V-E** nomear **Luiz Mauricio Fernandes Pinto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de maio de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de maio de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Id: 1955197

**D O E**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**